



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.
FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br
CNPJ: 18.125.120/0001-80



PROJETO DE LEI Nº 26/ 2014

Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2014/2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal do município de Arinos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam modificados, na Lei Municipal nº 1.437/2013, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2014/2017, os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo.

Art. 2º. As alterações previstas na Lei Municipal nº 1.437/2013, Lei do Plano Plurianual de Ações tem como fundamento legal os arts. 1º e 2º da respectiva Lei, de forma a atender às necessidades do município de Arinos - MG.

Art. 3º. Os anexos dos programas e das ações de governo são partes integrantes deste projeto de lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos – MG, 29 de setembro de 2014.

Roberto Sales
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.
FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br
CNPJ: 18.125.120/0001-80



OFICIO/GAB/ Nº 261/14

ASSUNTO: Encaminhamento(Faz)

Arinos-MG, 29 de Setembro de 2014.

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei de nº 26 /2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adequar o PPA – Plano Plurianual de 2014/2017, conforme a Lei Orçamentária para o Exercício de 2015, e dá outras providências.

A aprovação da presente proposta é urgente e necessária para regularizar as diferenças de valores entre a proposta orçamentária para o Exercício de 2015 e a previsão contida no PPA – Exercício 2014/2017.

Ao submeter o Projeto à apreciação dos senhores vereadores, estou certo de que saberão aperfeiçoá-lo e reconhecerão a necessidade de sua aprovação

Esta, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, são em síntese, as razões que me levam a submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexos.

Atenciosamente.

Roberto Sales
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Fábio Valadares Santana**
DD. Presidente da Câmara Municipal
ARINOS/MG